



PARECER CONCLUSIVO

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DOS AMIGOS DO BASQUETEBOL** relativa aos repasses totais do ano de 2023. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº 02/16, artigo 177 e 189, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DOS AMIGOS DO BASQUETEBOL
Rua São Bernardo do Campo nº 171, Sala 10 – Jardim Haydee - Mauá

	Data da Prestação de Contas pela Comissão	02/05/2024
01	A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto.	A Associação Mauaense dos Amigos do Basquete tem seu ponto de contato sito a Rua São Bernardo nº 171; sala 10 Jd Haydeé Mauá SP CEP 09370-420 Tem como suas finalidades estatutárias: Dirigir, difundir, incentivar o desporto de basquetebol orientada em um regime amador (formação) e posteriormente, competitivo, representar o desporto de basquetebol junto aos poderes públicos competentes, tomar parte em certames estaduais, interestaduais nacionais e internacionais, respeitar e fazer respeitar as normas, regulamentos e regras pertinentes ao basquetebol, informar e conscientizar por meio de processos educativos sobre o exercício de seus direitos e liberdades nos limites da moral, ordem pública, sobretudo no meio das gerações mais jovens. Objeto: prática da modalidade Basquetebol Feminino/Masculino- Iniciação e Competição do Município de Mauá
02	Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.	1º parcela parcial 5º termo – R\$25.050,00 – 09/01/23 – Fonte 001 1º parcela 5º termo – R\$139.394,00 – 31/03/23 – Fonte 001 2º parcela 5º termo – R\$ 158.985,00 – 20/03/23 – Fonte 001 3º parcela 5º termo – R\$ 135.482,00 – 07/06/23 – Fonte 001 4º parcela 5º termo – R\$ 152.029,00 – 20/09/23 – Fonte 001 Rendimentos financeiros R\$ 4.347,65.
03	Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.	1ª parcela 5º termo – 08/03/23 2ª parcela 5º termo – 19/06/23 3ª parcela 5º termo – 06/09/23 4ª parcela 5º termo – 08/01/24
04	Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas.	1ª parcela 5º termo – R\$ 164.444,00 2ª parcela 5º termo – R\$ 158.985,00 3ª parcela 5º termo – R\$ 135.482,00

AP. M. V.



		4ª parcela 5º termo – R\$ 152.029,00 Sendo R\$ 5.227,00 Recursos Aplicados pela Entidade e R\$2.800,71 Rendimentos financeiros aplicados no projeto. A entidade sofreu glosa no valor de R\$255,00.
05	A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.	A entidade realizou o reembolso do valor glosado diretamente na conta do projeto para utilização na continuidade do mesmo.
06	Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.	A entidade atingiu parcialmente as metas propostas no Plano de Gestão A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do Termo de Colaboração.
07	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	A Entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme regulamentação da matéria
08	A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos da parceira e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 508/2023 volumes 1 ao 15.
09	A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.	Não se aplica ao terceiro setor
10	Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do tipo de ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 508/2023 volumes 1 ao 15.
11	A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicações dos recursos envolver gastos com pessoal	A entidade não possui funcionários.
12	O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.	A Entidade atingiu os princípios citados ao lado
13	A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade do Sr. Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas no período: de 08.08.2022 à 16.04.2023 o Secretário Interino: Leandro Dias - CPF 276.968.228-88; de 17.04.2023 à 04.04.2024 o Secretário Márcio Bertucci Correa; Gestor do Contrato: de 11.08.2022 à 10.10.2023 Daniel Alcarria - CPF 272.307.008-50; de 11.10.2023 até a presente data Ezequiel Roberto Teixeira Lopes CPF 347.365.258-00; Membros da Comissão de Monitoramento nomeados pela Portaria 11.716 de 31.07.2023: Presidente: Vitória Helena Alves Conceição CPF 286.378.668-75; Ana Cleide Alves Uwaide - CPF 104.064.718-94;

AP. A. T. A



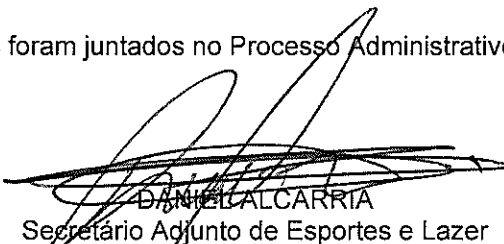
		Bruno Santos Monegatto - CPF 417.858.158-90; Ricardo Alessandro Gaspar - CPF 290.821.638-88; Jonatas Rodrigues Chaves - CPF 378.656.718-22; Daniel Alcarria - CPF 272.307.008-50 (suplente) e Francisca Josefa Figueiredo - CPF 334.225.358-45 (suplente).
14	Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor ou entidade concessora quando houver.	Não foi realizado monitoramento presencial, o acompanhamento foi realizado via registros fotográficos e transmissões dos eventos.

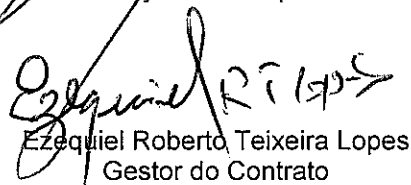
A Entidade legalmente constituída recebeu os recursos no valor de R\$ 620.514,65 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 5.227,00 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais) recursos aplicados pela Entidade, R\$4.347,65 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) recursos de aplicações financeiras e aplicou o valor de R\$ 618.967,71 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), tendo como saldo do Exercício o total de R\$ 1.546,94 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Isto posto, a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO FINAL do exercício 2023 das contas do presente Termo.

(X) de acordo

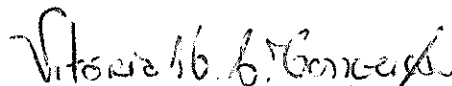
() em desacordo

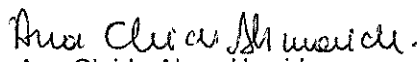
Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 508/23 Vol. 1 ao 15.


DANIEL ALCARRIA
Secretário Adjunto de Esportes e Lazer



Ezequiel Roberto Teixeira Lopes
Gestor do Contrato

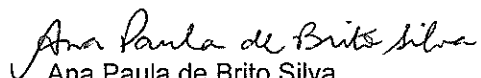
MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:


Vitória Helena Alves Conceição
Presidente


Ana Cleide Alves Uwaide
Membro


Jonatas Rodrigues Chaves
Membro


Alan Jerfeson Costa
Membro


Ana Paula de Brito Silva
Membro